



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo TST nº 504.955/2015-7. CONVENENTES: Tribunal Superior do Trabalho e AMATRA-5 - Associação dos Magistrados do Trabalho da 5ª Região. OBJETO: desconto de mensalidade em folha de pagamento de magistrado em favor da AMATRA-5. MODALIDADE: Convênio. CONTRATO: CVN-002/2016. FUNDAMENTO: art. 45, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, art. 2º, inc. V, do Decreto nº 6.386/2008, Lei nº 8.666/93 e ATO.ASLP.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 363/2009 e ATO.GDGSET.GP.Nº 132/2010. VIGÊNCIA: 60 meses, a partir de 16/06/2016. ASSINATURA: 02/02/2016. Pelo TST: Dirley Sérgio de Melo, Secretário de Administração. Pela AMATRA: Rosemeire Lopes Fernandes, Presidente.